

PORTARIA MEC Nº 125, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições previstas no art. 3º, parágrafo único, da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Fica redistribuído:  
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Nome/Nome Social: FELIPE DE MOURA SOUZA  
Matrícula SIApe: 1254091  
Código da vaga: 296468  
Do: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano  
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Processo nº 23000.057367/2025-67  
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Nome/Nome Social: MÁRCIO YUJI MATSUMOTO  
Matrícula SIApe: 1932460  
Código da vaga: 846789  
Do: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano  
Processo nº 23000.057367/2025-67  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILLO SOBREIRA DE SANTANA

PORTARIA MEC Nº 126, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições previstas no art. 3º, parágrafo único, da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Fica redistribuído:  
Cargo: Assistente em Administração  
Nome/Nome Social: MICHELE STÉFANIE GONÇALVES SOBRINHO  
Matrícula SIApe: 3271883  
Código da vaga: 964009  
Do: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Para: Universidade Federal de Minas Gerais  
Processo nº 23000.042188/2025-25  
Cargo: Assistente em Administração  
Nome/Nome Social: ADRIELLE THAÍS DE ANDRADE PERES  
Matrícula SIApe: 1154841  
Código da vaga: 696030  
Da: Universidade Federal de Minas Gerais  
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Processo nº 23000.042188/2025-25  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILLO SOBREIRA DE SANTANA

PORTARIA MEC Nº 127, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições previstas no art. 3º, parágrafo único, da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Fica redistribuído:  
Cargo: Administrador  
Nome/Nome Social: RICARDO MASSAO TAKAOKA  
Matrícula SIApe: 1354900  
Código da vaga: 974977  
Da: Universidade Federal da Fronteira Sul  
Para: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Processo nº 23000.045128/2025-64  
Cargo: Arquivista  
Nome/Nome Social: PRISCILA LOPES MENEZES  
Matrícula SIApe: 1690289  
Código da vaga: 288963  
Da: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Para: Universidade Federal da Fronteira Sul  
Processo nº 23000.045128/2025-64  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILLO SOBREIRA DE SANTANA

PORTARIA MEC Nº 128, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições previstas no art. 3º, parágrafo único, da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Fica redistribuído:  
Cargo: Assistente em Administração  
Nome/Nome Social: ALÉCIO ROMERO GONÇALVES  
Matrícula SIApe: 1124230  
Código da vaga: 295475  
Da: Universidade Federal de Santa Maria  
Para: Universidade Federal do Paraná  
Processo nº 23000.046705/2025-35  
Cargo: Assistente em Administração  
Nome/Nome Social: PRISCILA RODRIGUES ROSA MELO  
Matrícula SIApe: 3252226  
Código da vaga: 264574  
Da: Universidade Federal do Paraná  
Para: Universidade Federal de Santa Maria  
Processo nº 23000.046705/2025-35  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILLO SOBREIRA DE SANTANA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 171, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º do Anexo do Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23000.025184/2024-00, resolve:

Art. 1º O art. 2º da Portaria SE/MEC nº 1.014, de 12 de novembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:  
"Art. 2º O GT será composto por representantes dos seguintes órgãos:  
I - Gabinete do Ministro de Estado da Educação - GM;  
II - Secretaria-Executiva do Ministério da Educação - SE/MEC;  
III - Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação - Sesu/MEC;  
IV - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação - Setec/MEC;  
V - Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação - Seres/MEC;

VI - Secretaria de Articulação Intersectorial e com os Sistemas de Ensino do Ministério da Educação - Sase/MEC;

VII - Secretaria de Gestão da Informação, Inovação e Avaliação de Políticas Educacionais do Ministério da Educação - Segape/MEC;

VIII - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação - Secadi/MEC;

IX - Conselho Nacional de Educação - CNE;

X - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes;

XI - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep; e

XII - Fórum Nacional de Educação - FNE."

Art. 2º O Anexo da Portaria SE/MEC nº 1.014, de 12 de novembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO

Lista de Membros

|          | NOME                          | ÓRGÃO | CARGO                                                                          |
|----------|-------------------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------|
| --       | --                            | --    | --                                                                             |
| --       | --                            | --    | --                                                                             |
| Suplente | Murilo Mota Nunes             | SE    | Servidor                                                                       |
| --       | --                            | --    | --                                                                             |
| --       | --                            | --    | --                                                                             |
| Suplente | Sandra Maria Antunes Nogueira | Sesu  | Coordenadora-Geral de Extensão                                                 |
| --       | --                            | --    | --                                                                             |
| --       | --                            | --    | --                                                                             |
| Titular  | Madalena Guasco Peixoto       | FNE   | Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (CONTEE) |
| Suplente | Elizabeth Regina Nunes Guedes | FNE   | Associação Nacional das Universidades Particulares(ANUP)                       |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA SGA/SE/MEC Nº 50, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGE/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012 e, considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Efetivar o seguinte exercício provisório, a contar de 08 de março de 2026:

Servidor(a) : LAURENE COLARES PEREIRA DOS SANTOS

Mat. SIAPE : 3333260

Cargo : Assistente de Aluno

Origem : Instituto Federal de Mato Grosso do Sul

Para : Instituto Federal de Roraima

Processo : 23000.006149/2026-45

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar a servidora ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS

PORTARIA Nº SGA/SE/MEC Nº 51, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 314, de 26 de abril de 2024, e considerando o disposto na Portaria nº 252, de 2 de agosto de 2017, alterada pela Portaria SEGES/MGI nº 7.911, de 30 de novembro de 2023, resolve:

Conceder Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, do Sistema de Serviços Gerais - SISG, ao servidor DENEVAL FERREIRA DE FREITAS JÚNIOR, matrícula SIApe nº 1136403, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, em exercício na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas deste Ministério.

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS

PORTARIA SGA/SE/MEC Nº 52, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGE/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012 e, considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Efetivar o seguinte exercício provisório:

Servidor(a) : ORLANDO CANTUÁRIO DE ASSUNÇÃO FILHO

Mat. SIAPE : 2188951

Cargo : Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Origem : Instituto Federal do Ceará

Para : Instituto Federal do Piauí

Processo : 23000.005865/2026-13

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o servidor ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS

